



**DECRETO Nº 049/94.-**  
**(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL).-**

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

**DECRETA :-**

Artº 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito especial, no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), para ocorrer com despesas da aquisição de um trator agrícola, zero km, de acôrdo com o item "II", do artigo 2º, da Lei Municipal nº 023/94, de 05.09.94, que trata de Convênio desta Prefeitura Municipal com a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.-

Artº 2º - Os recursos destinados ao cumprimento da obrigação do artigo anterior, correrão por conta de excesso de arrecadação que se verificará no presente exercício.-

Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.-

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-**

Florínea/SP, 05 de outubro de 1994.

ENGE ASPO VALTER GERVAZIONI  
Prefeito Municipal  
Florínea/SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no Diário Oficial de Costas-

CIS - CLARIFICADO DOS  
Dir - Unidade de Administração  
Ser - Serviço de Registro e Arquivo